

DECRETO Nº 041/2017.

Dispõe sobre desligamento da Servidora IRIVONE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM AA-5, lotada na Secretaria de Saúde, em decorrência de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

A Sra. **AMÁLIA LOPES DE SOUSA**, Prefeita Municipal de Ocara/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara,

DECRETA:

Art. 1º. Fica desligada do Serviço Público Municipal por motivo de aposentadoria, a Servidora IRIVONE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM AA-5, lotada na Secretaria de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ocara e contribuinte do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2º. O benefício será pago pela Previdência Social, conforme carta de concessão.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento efetivará o desligamento da servidora ativa, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE, em 05 de dezembro de 2017.


Amália Lopes de Sousa
PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA